



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE DECRETO Nº 01/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto nº 01/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa conceder licença ao Chefe do Poder Executivo.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3).

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A proposição apresentada visa conceder licença, não remunerada, ao Chefe do Poder Executivo, entre os dias 16 de setembro a 03 de outubro de 2022.

O Chefe do Poder Executivo justificou o pedido em razão da intenção de se dedicar as atividades relacionadas ao pleito eleitoral de 2022, bem como, a necessidade de desligamento temporário das atribuições, em observância aos princípios da impessoalidade e da indisponibilidade.

Na ausência do Prefeito, assumirá o cargo o Vice-Prefeito.

Isto posto, concluo que o projeto não acarretará em prejuízos à população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2022.

Vereador Antonio Fernando Teigão

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	773 / 2022
Data	09 / 09 / 22
às	09 horas 55 minutos.
Servidor	